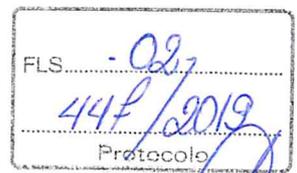




# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 121 /19  
PROCESSO Nº 447 /19



(S) COMISSAO(OES) DE: .....

12/09/2019  
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, Campanha Anual de Conscientização para Prevenção da Cinomose Canina, e dá outras providências.

O Vereador CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, Campanha Anual de Conscientização para Prevenção da Cinomose Canina, cujo objetivo é estimular a vacinação de cães.

ARTIGO 2º - A Prefeitura de Diadema utilizará de todos os meios de comunicação e de informação disponíveis para promover a Campanha Anual de Conscientização para Prevenção da Cinomose Canina.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de setembro de 2019.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS. -03-
447/2019
Protocolo

A cinomose é uma doença grave que ocorre em cachorros. A descrição clássica afirma que se trata de uma doença sistêmica, ou seja, pode atingir vários órgãos do cão, é altamente contagiosa, causada por um vírus e, frequentemente, leva à morte cachorros filhotes e adultos.

Qualquer cachorro, em qualquer idade, pode ser contaminado, de diferentes formas. O vírus é transmitido de um animal doente para outro suscetível. Alguns animais doentes podem se assintomáticos (ou seja, estarem com a doença, mas não apresentarem seus sintomas) e transmitir a doença para outro cachorro sadio, por meio de secreções (nasais, fezes etc).

Uma forma comum de contaminação ocorre em canis, onde os animais frequentam os mesmos locais e animais doentes podem ter contato com outros saudáveis ainda não vacinados. Os primeiros sintomas da cinomose são: perda de apetite, febre, vômito e diarreia, falta de coordenação e apatia.

Se a cinomose evoluir para os estágios finais sem que o cachorro receba tratamento, pode haver danos neurológicos difíceis de tratar, sendo que o veterinário pode sugerir o sacrifício do animal. Entretanto, a cinomose, por não ser considerada uma zoonose (doença de animais transmissível ao ser humano), está excluída das políticas públicas na área da saúde animal.

Por esse motivo, a prevenção é a melhor arma contra esse mal. Infelizmente, no Brasil, apenas 01 em cada 05 cães é vacinado contra a cinomose, anualmente. Porém, programas de vacinação em massa podem reduzir drasticamente a incidência dessa doença.

Portanto, é importante que seja promovida, pelo Poder Público, uma campanha de conscientização junto à população em geral, visando a alertá-la quanto à gravidade da doença “cinomose”.

Diadema, 09 de setembro de 2019.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA